

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.063 de 7 de dezembro de 2010.

Homologa a Deliberação nº 202, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 5 de novembro de 2010, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 202, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de novembro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.827, de 17 de novembro de 2010, pp. 63 e 64, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 7 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS